Proc. 075/04

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
Fls nº 02
DPA

*A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE*

*LEI Nº* 3.500 *DE* 21 *DE* junho *DE* 2004.

*Ementa:* Modifica denominação Oficial de Logradouro Público Municipal.

*Art. 1º* -Passa a denominar-se oficialmente Rua José Alves do Nascimento "Sr. Zezinho", o logradouro público conhecido de Rua Suinã, localizado no Bairro Siderlândia, nesta cidade.

*Art. 2º* - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

*PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA*, 21 de junho de 2004.

*ROOSEVELT BRASIL FONSECA*
*PREFEITO*

* Publicada no Boletim "Notícia Oficial", de 29 de junho de 2004.
Soares